

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 251 DE 28/03/95

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 28 de Março de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

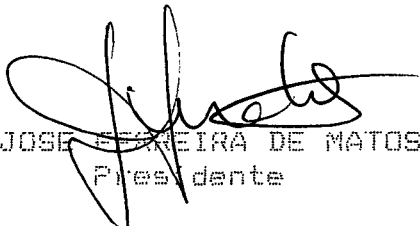
Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Prata" ao Cartorário "José Carlos de Moraes" pelos relevantes serviços prestados a comunidade Cruzeirense.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício Legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de Março de 1995.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 28 dias do mes de Março de 1995.


A.T.L. - A.J.